

PUBLICADO

Hoje Anta sul

Edição 1014

Página 23

Data 29/12/2017

LEI Nº 4434

Súmula: Denomina a Rua "A", no Bairro Rio Bonito, de RUA ERNA VAN DER NEUT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "A", localizada no Bairro Rio Bonito, com início na Rua Camacua e término na Rua Ponta Grossa – conforme mapa anexo, passa a denominar-se RUA ERNA VAN DER NEUT

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 20 de dezembro de 2017.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal